



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 10 de abril de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 191

PÁG. 1 de 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 11/2018

O MUNICIPIO DE NOVA CANTU/PR, toma público que fará realizar, às **14:00 do dia 25 de abril de 2018** na Prefeitura de Nova Cantu/PR, Rua Bahia nº. 85, Centro, em Nova Cantu/PR, PREGAO PRESENCIAL para, **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 2018 (ano Fab.) 4 PORTAS 0 KM TIPO PASSEIO COM RECURSOS DO IGD-M**, tipo menor preço, a pasta com o inteiro teor do Edital, Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação pelos seguintes endereços; licitacao@novacantu.pr.gov.br ou pelo site www.novacantu.pr.gov.br pelos Telefones (44-3527-1281)

José Carlo Gomes
Prefeito Municipal
Nova Cantu - PR, 10 de abril de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 17/2018

O MUNICIPIO DE NOVA CANTU/PR, toma público que fará realizar, às **09:00 do dia 25 de abril de 2018** na Prefeitura de Nova Cantu/PR, Rua Bahia nº. 85, Centro, em Nova Cantu/PR, PREGAO PRESENCIAL para, **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, tipo menor preço, a pasta com o inteiro teor do Edital, Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação pelos seguintes endereços; licitacao@novacantu.pr.gov.br ou pelo site www.novacantu.pr.gov.br pelos Telefones (44-3527-1281)

José Carlo Gomes
Prefeito Municipal
Nova Cantu - PR, 10 de abril de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGAO PRESENCIAL Nº 11/2018

O MUNICIPIO DE NOVA CANTU/PR, toma público que fará realizar, às **09:00 do dia 09 de abril de 2018** na Prefeitura de Nova Cantu/PR, Rua Bahia nº. 85, Centro, em Nova Cantu/PR, PREGAO PRESENCIAL para, **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 2018 (ano Fab.) 4 PORTAS 0 KM TIPO PASSEIO COM RECURSOS DO IGD-M**, tipo menor preço, a pasta com o inteiro teor do Edital, foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

José Carlo Gomes
Prefeito Municipal
Nova Cantu - PR, 10 de abril de 2018.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 10 de abril de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 191

PÁG. 2 de 7

EDITAL 01/2018

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR torna pública e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo destinado a composição de um cadastro de voluntários para atuar especificamente no Programa Mais Alfabetização, considerando as demandas e especificidades do referido programa.

RESOLVE: Instituir a Comissão Organizadora do processo seletivo, responsável por sua normatização e o acompanhamento de sua execução, ficando, desde já, designados os seguintes membros:

NOME CARGO/FUNÇÃO

Diane Maria Meira da Costa - Pedagoga;

Elis Regina de Souza – Supervisora Pedagógica

Verônica Izabel da Silva - Orientadora Pedagógica.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção simplificada visa a contratação de voluntários para exercerem a função de Assistentes de Alfabetização através do Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 04, de 04 janeiro de 2018, do Ministério da Educação.

1.2. O programa MAIS ALFABETIZAÇÃO acontecerá em 03 (três) unidades de ensino da rede nas turmas de primeiro e segundo ano do Ensino Fundamental conforme documento do Ministério de Educação-MEC.

1.3. Será formado cadastro de voluntários composto a partir de uma avaliação de análise de currículo – coordenada pela comissão técnica formada por profissionais de educação que atuam na Secretaria de Educação do Município de Nova Cantu-PR.

1.4. Os candidatos aprovados obedecerão à lista de classificação apresentada como resultado final desse processo e serão chamados conforme as demandas nas Unidades Municipais de Ensino.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 10 de abril de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 191

PÁG. 3 de 7

1.4. A recusa ou ausência de manifestação por parte do candidato implicará no chamamento imediato do próximo classificado. O candidato que não se apresentar será considerado eliminado do processo seletivo, perdendo o direito à vaga.

1.5. O contrato temporário a ser firmado para a função oferecida neste edital terá a duração de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, enquanto permanecer vigente o Programa Mais Alfabetização, obedecendo-se sempre o limite máximo permitido para a contratação temporária em âmbito municipal.

1.6. Os voluntários selecionados e convocados pelas unidades de ensino terão o ressarcimento dos custos com alimentação e transporte arcado exclusivamente pelo MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO, responsável direto pelo programa, mediante os seguintes critérios:

I. R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por turma nas unidades com 5 horas semanais, podendo o voluntário assistir o máximo de 8 turmas por semana;

2. DAS VAGAS

2.1. Será formado cadastro de voluntários sem disponibilidade imediata de vagas para atuação nas 03 (três) escolas participantes do Programa Mais Alfabetização, a serem preenchidas conforme suas necessidades.

3. DO PERFIL DOS VOLUNTÁRIOS:

3.1. Profissionais formados exclusivamente na área de Pedagogia ou cursando Pedagogia, Normal Superior ou Ensino Médio – Magistério.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. O voluntário atuará com Assistente de Alfabetização para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, apoiando o Professor Regente das turmas do primeiro e segundo ano do Ensino Fundamental.

5. DA CARGA HORÁRIA E VIGÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 10 de abril de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 191

PÁG. 4 de 7

5.1. O Assistente de Alfabetização exercerá suas atividades por até 40 horas semanais, dependendo de sua disponibilidade e demandas da Unidade de Ensino.

5.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor, terá carga horária diária de 60 (sessenta) minutos por turma.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Documentos necessários para a inscrição:

I. Ficha de inscrição (Anexo I)

II. Comprovação de escolaridade (diploma e histórico escolar de nível superior em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério Nível Médio)

II. Declaração de matrícula em Faculdade de Pedagogia (no caso de estudantes)

III. Comprovante de Curso de Especialização (Diploma)

IV. RG e CPF

V. Comprovante de residência;

6.2. O candidato deverá apresentar os documentos originais e **suas respectivas cópias**, que serão autenticados no ato da inscrição.

6.3. As inscrições serão gratuitas e poderão ser feitas no período 11 a 13 de abril de 2018, de forma presencial, na sede da Secretaria Municipal de Nova Cantu.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção acontecerá em uma única etapa, mediante análise de currículo e do perfil escolar e profissional do candidato, conforme tabela abaixo:

TITULAÇÃO PONTOS

- Ensino Médio – Magistério - 2 pontos
- Licenciatura em Pedagogia (cursando) - 1 ponto
- Licenciatura em Pedagogia (concluído) - 3 pontos
- Especialização na área de Educação - 1 ponto por especialização



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 10 de abril de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 191

PÁG. 5 de 7

- Experiência comprovada em docência 1 ponto por ano - Total de Pontos 10.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

8.1. A classificação geral dar-se-á a partir dos pontos obtidos pelo (a) candidato (a) no somatório da avaliação curricular.

8.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente:

a) idade mais avançada.

8.3. O resultado será divulgado no **dia 16 de abril de 2018**, no mural da Secretaria Municipal de Educação e no site da Prefeitura Municipal de Nova Cantu/PR

9. DOS RECURSOS

9.1. Poderá ser interposto recurso quanto ao resultado preliminar deste processo seletivo, dirigido à Comissão Organizadora.

9.2. Não serão apreciados recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outro/a candidato/a, bem como encaminhados fora do período estabelecido.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. A convocação dos voluntários selecionados será feita exclusivamente por telefone ou e-mail, constantes na Ficha de Inscrição.

10.2. O candidato convocado terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para se apresentar na Secretaria Municipal de Nova Cantu - PR a contar da data do recebimento da convocação.

10.3. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá manter atualizados seus dados para contato (e-mail atualizado) junto à Secretaria Municipal de Educação de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 10 de abril de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 191

PÁG. 6 de 7

Nova Cantu – PR, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

111. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

11.2. Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora da Seleção, em conjunto com a Secretária Municipal de Educação.

Nova Cantu, 10 de abril de 2018


IARA CRISTIANE LEAL DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 10 de abril de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 191

PÁG. 7 de 7

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR
Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.
Prefeito Municipal: José Carlos Gomes
Setor responsável: Assessoria de Comunicação
Rua Bahia, 85, Centro.
CEP: 87330-000
Fone: (44) 3527-1280
Nova Cantu - PR
Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br
Site: www.novacantu.pr.gov.br

